

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO

### CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de material artesanato para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social Helogina Alves Mariano, nos termos da tabela abaixo e, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>MATERIAL ARTESANATO - CRAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	50	PCT	Aguarrás Mineral Líquido 100ml (incolor, médio poder de solvência). 1ª Qualidade.
<b>2</b>	150	UND	Agulha de Alumínio Colorida para Crochê 100% Aço N° 3.50, 1ª Qualidade.
<b>3</b>	150	UND	Agulha de Alumínio Colorida para Crochê 100% Aço, N° 4.0, 1ª Qualidade.
<b>4</b>	50	UND	Agulha de Alumínio Colorida para Crochê em Aço N° 2,50. 1ª Qualidade.
<b>5</b>	150	UND	Agulha de Crochê para Fio de Malha nº7 mm, material em acrílico, cabo 8,5 cm, comprimento: 14,0 cm. 1ª Qualidade.
<b>6</b>	50	UND	Agulha de Máquina Industrial Reta. 1ª Qualidade.
<b>7</b>	50	UND	Agulha de Máquina N° 11. 1ª Qualidade.
<b>8</b>	50	UND	Agulha de Máquina N° 14. 1ª Qualidade.
<b>9</b>	50	UND	Agulha de Máquina Overloque. 1ª Qualidade.
<b>10</b>	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 21, 1ª Qualidade.
<b>11</b>	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 24. 1ª Qualidade.
<b>12</b>	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 16. 1ª Qualidade.

13	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 18. 1ª Qualidade.
14	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 22. 1ª Qualidade.
15	150	UND	Agulha em Aço Niquelado, sem Ponta para Bordar nº 14. 1ª Qualidade.
16	10	PCT	Algodão 500g. 1ª Qualidade.
17	100	PCT	Aplique em Tecido Mini Flor Prensada, medindo aproximadamente 3,5cm na cor branca, utilizada para confecção de laços, acessórios de cabelo em geral.
18	200	UND	Argola em madeira 45mm envernizada 50x1 para porta guardanapos.
19	10	PÇ	Argola para chaveiro com corrente dourada de 25mm com 100 peças em cada pacote, 1ª qualidade
20	300	UND	Bandeja base em MDF para crochê retangular 21x11 cm. Todo feito em mdf 3mm. MDF CRU. Cortado a laser.
21	300	UND	Bandeja em MDF cru 16x16cm
22	300	UND	Barbante de Algodão Colorido 1kg N°6 (para crochê). 1ª Qualidade.
23	300	UND	Barbante de Algodão Colorido 1kg N°8 (para crochê). 1ª Qualidade.
24	300	UND	Barbante de Algodão Cru 1kg N°4 (para crochê). 1ª Qualidade.
25	300	UND	Barbante de Algodão Cru 1kg N°6 (para crochê). 1ª Qualidade.
26	300	UND	Barbante de Algodão Cru 1kg N°8 (para crochê). 1ª Qualidade.
27	200	ROLO	Juta Crua Natural 125 m, Rolo de 125 metros Espessura de 10/4 libras Barbante de fibra natural. Dimensões do produto: 8 x 8 x 6 cm; 190 g
28	300	UND	Baú grande em MDF (comprimento 26cm, altura 22cm, largura 35.5cm)
29	100	UND	Betume da Judéia 37gr (em cera, solução asfáltica solúvel em aguarrás mineral) 1ª Qualidade.
30	300	UND	Boné Liso Infantil para Customização, material Poliéster.
31	300	PÇ	Borboleta em 3D, material organza, delicado, borboletas nos tamanhos de 4 cm.
32	300	PCT	Brincos de Pérola de 6mm, pacote com 50 Unidades. 1ª Qualidade.
33	150	UND	Caixa Baú Abaulado em MDF 3mm (com Fecho 16,5 x 22 x 16,5 cm)

34	300	UND	Caixa em MDF 3mm (Tamanho 15x15) 1ª Qualidade.
35	300	UND	Caixa em MDF 3mm (Tamanho 20x20) 1ª Qualidade.
36	300	UND	Caixa em MDF Sextavada 3mm (tamanho 13x13x5) 1ª Qualidade.
37	300	UND	Caixa em MDF 3mm sextavada (tamanho 16x16x7) 1ª Qualidade.
38	300	UND	Caixa com Divisórias em mdf 3mm (comprimento 32cm, altura 10cm, largura 24cm). 1ª Qualidade.
39	1	CX	Carbono Duas Face para risco, (na cor amarela, tamanho 44x66cm, caixa com 100 unidades.
40	50	UND	Chapéu de Palha
41	200	UND	Cola de Silicone Líquida 100ml. 1ª Qualidade.
42	100	UND	Cola para tecido 100gr (acondicionado em embalagem plástica) 1ª Qualidade.
43	100	UND	Cola Permanente 37gr (para pintura em tecido, solúvel em água) 1ª Qualidade.
44	200	UND	Cola T600, para artesanato (acondicionada em bisnaga com 25g) 1ª qualidade
45	1	KIT	Cones Furado Demarcatório Funcional, Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM. Kit com 10 peças. 1ª Qualidade.
46	1	KIT	Cones Demarcatório, Treino Exercício Fitness Funcional, Dimensões: 16,3 x 14,5 x 19 cm. (Kit com 10). 1ª Qualidade.
47	200	UND	Corda Sisal 3.8mm de 10 mts cada unidade.
48	200	PÇ	Corda Sisal de 6mm x 80mts
49	200	MTS	Corda Sisal Juta 6mm (para artesanato, colorida) 1ª Qualidade.
50	200	PÇ	Cordão São Francisco de 5mm peça com 10mts, 100% poliéster, cores variadas.
51	400	UND	Creme Hidratante para Mãos 70g.
52	10	PCT	Embalagem plástico de polipropileno, transparente 12x24x0,006 pacote com 546 unidades cada.
53	150	PCT	Embalagem Transparente em Polipropileno 30x40 (pacote com 136 unidades) 1ª Qualidade
54	150	PCT	Embalagem Transparente em Polipropileno. 1ª Qualidade
55	150	PCT	Embalagem Transparente em Polipropileno 60x90, (pacote com 5kg) 1ª Qualidade.
56	200	PCT	Embalagens de Plástico 35x25cm, 1ª Qualidade.
57	30	UND	Entretela (papel termocolante para patchwork 45cmx3mt, branca) 1ª Qualidade.

58	300	UND	Espelho tamanho 16x16. 1ª Qualidade.
59	10	UND	Estilete de precisão tipo bisturi, 100% em alumínio para cortes de precisão, material em aço. 1ª Qualidade.
60	10	UND	Fantasia para adultos feminina, modelos variados. 1ª Qualidade.
61	10	UND	Fantasia para adulto masculino, modelos variados. 1ª Qualidade.
62	10	UND	Fantoches personagens literário, material macio, antialérgico. 1ª Qualidade.
63	1.000	UND	Fecho mosquetão Dourado de 25mm, ideal para chaveiros. 1ª Qualidade.
64	50	KG	Fibra para enchimento siliconada 1kg 80cmx55cm
65	30	KIT	Fio Cabelo de Anjo de 0,3mm na cor ouro kit com 10 unidades cada.
66	10	UND	Fio de juta 10/4 libras, 91% juta, 9% poliéster natural de 500g cada.
67	100	UND	Fio de juta natural 2mm para artesanato, acabamento fino, cor natural, rolo com 50m. 1ª Qualidade.
68	100	UND	Fio de juta ouro, rolo com 70mts, medidas aproximadas, 3mm x 70 metros.
69	30	UND	Fio de Nylon 0,25 mm rolo com (100 Metros) Composição: 100% Poliamida.
70	100	ROLO	Fio de Seda (rabo de rato) de 1mm com 100mts cada, cores variadas.
71	100	ROLO	Fio de Silicone para pulseira e colar - 1mm 100 metros resistente. 1ª Qualidade.
72	50	UND	Fita Banana, 10mts 1ª Qualidade. 10m x 1.8 cm, dupla face, Espessura: 2 mm
73	100	UND	Fita de Cetim floral 38mm. 1ª qualidade, peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster, estampas variadas
74	100	PÇ	Fita com borda de pompom 1ª qualidade. 100% poliéster tam. 40mm, cores variadas.
75	100	UND	Fita de Cetim (espessura com 6mm, rolo com 100mt, cores variadas) 1ª Qualidade.
76	250	UND	Fita de Cetim (espessura com 7mm, rolo com 100mt, cores variadas) 1ª Qualidade.
77	200	UND	Fita de Cetim (espessura com 10mm, rolo com 50mt, cores variadas). 1ª Qualidade.
78	200	UND	Fita de Cetim (espessura com 22mm, rolo com 50mt, cores variadas). 1ª Qualidade.

79	200	UND	Fita de Cetim (espessura com 38mm, rolo com 10mt, estampas variadas). 1ª Qualidade.
80	200	ROLO	Fita de Cetim nº 9, rolo de 50mt x 38mm (cores variadas), 1ª qualidade
81	200	PÇ	Fita de Juta com renda 6cm x 9,5mts, na cor natural, 100% juta.
82	100	PÇ	Fita de Organza com lurex 38mm. Contém 10 metros. 100% Poliamida.
83	150	UND	Fita de Voal, comprimento: 10 metros. Composição: 100% Poliéster (com cetim 25mmx10mt, cores variadas)
84	100	PÇ	Fita Gorgorão n. 5, Largura: 22mm, composição: 100% poliéster, comprimento: 10 metros. Ideal para artesanatos, decoração, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros. Cores variadas
85	100	PÇ	Fita Gorgorão 38mm 1ª qualidade, peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster, cores variadas.
86	100	PÇ	Fita Gorgorão nº 2, 1ª qualidade, peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster, cores variadas.
87	200	UND	Fita de Gorgorão 10mx40m, cores variadas. 1ª Qualidade.
88	200	UND	Fita gorgorão com borda dourada, cores variadas, 100% poliéster, 10 metros de comprimento.
89	100	ROLO	Fita Grelot Mini Pompom, Passamanaria ideal para usar em acabamento de costura em geral de 13mm de espessura, rolo com 10 metros. 1ª Qualidade.
90	100	ROLO	Fita Grelot Mini Pompom, Passamanaria ideal para usar em acabamento de costura em geral de 1cm de espessura, rolo com 10metros. 1ª Qualidade
91	5	UND	Fita Métrica. 1ª Qualidade
92	500	UND	Flor Delicada confeccionada no tecido organza tecido leve e delicado. Ideal para vários tipos de artesanato como laços, tiaras. No tamanho 5cm
93	30	KG	Gesso em Pó 1kg. 1ª Qualidade.
94	10	PCT	Glitter flocado de 500 gr na cor dourada, ideal para artesanato em geral. Não oxida. Material 100% poliéster com acabamento brilhoso.
95	10	PCT	Glitter flocado de 500 gr na cor pink, ideal para artesanato em geral. Não oxida. Material 100% poliéster com acabamento brilhoso.
96	10	PCT	Glitter flocado de 500 gr na cor prata, ideal para artesanato em geral. Não oxida. Material 100% poliéster com acabamento brilhoso.

97	10	PCT	Glitter flocado de 500 gr na cor vermelho, ideal para artesanato em geral. Não oxida. Material 100% poliéster com acabamento brilhoso.
98	300	UND	Guardanapos para Decoupage (pacote com 20 unidades, 33x33, estampas variadas). 1ª Qualidade.
99	5	UND	Inflador de Balões (Potência do Motor: 1800 Watts, Voltagem: 220. Cabo de energia: 5,00 m, Altura: 22,5 cm, Diâmetro: 24 cm 144. Saída de Ar: 04 bicos fixos. 1ª Qualidade.
100	250	MTS	Juta Composição: 100% juta natural. Largura: 1,00 metro de largura. Gramatura: 260 gramas por metro linear. Cor: cru. Aplicação: artesanato, patchwork, criações, decoração de festas, decoração de docinhos de festas, decoração de ambientes, eventos, ambientes rústicos, pergolados profissionais, festa junina, embalagens.
101	50	UND	Kit Craquelê 100ml (cintilante, composto pelo verniz base e verniz craquelador, solúvel em água) 1ª Qualidade.
102	50	UND	Kit Craquelê 100ml (color, composto pelo verniz base e verniz craquelador, solúvel em água). 1ª Qualidade.
103	50	UND	Kit Craquelê 100ml (transparente, composto pelo verniz base e verniz craquelador, solúvel em água) 1ª Qualidade.
104	300	KITS	Kit Presilha - Presilha Bico de pato jacaré 55mm presilha é ideal para customização e artesanato em geral, material prateado 40x1 unid.
105	10	UND	Lâmina de corte roquete, usada para corte em papel.
106	100	CX	Lenço de Bolso de 41x41 com 3 unidades cada
107	500	UND	Linha Novelinho para Vagonite. 1ª qualidade. Composição: 100% Algodão Metragem: 85m. Cores Variadas.
108	200	UND	Linha de Crochê 1.000 mts (fina, cores variadas). 1ª Qualidade.
109	500	UND	Linhas Amigurumi para Crochê (cores variadas). DADOS TÉCNICOS: Fio Nº 6/5 - Composição: 100% Algodão. Mercerizado Comprimento e Peso: 254m e 125g.
110	800	UND	Lixa para Unha Colorida de 8cm
111	250	MTS	Manta Acrílica p/ Artesanato. tam.1,20x45 cm. 1ª Qualidade.
112	250	MTS	Manta Cristal Coloridas tam.1,20x45 cm. 1ª Qualidade.
113	250	MTS	Manta Cristal com Miçangas e Florzinha de 1,20x45 cm. 1ª Qualidade.

<b>114</b>	250	MTS	Manta Cristal com Perolas coloridas de 1,20x45 cm. 1ª Qualidade
<b>115</b>	250	MTS	Manta Cristal com Perolas de 1,20x45 cm. 1ª Qualidade.
<b>116</b>	250	MTS	Manta de Strass Colorida de 1,20x45cm. 1ª qualidade
<b>117</b>	250	MTS	Manta de Strass Cravejado, 1,20x45 cm. 1ª Qualidade.
<b>118</b>	200	CX	Manta de Strass Cristal Base Dourada 1,20mx45cm. 1ª Qualidade.
<b>119</b>	250	MTS	Manta de Strass (dourada com perola) 1ª Qualidade. 1,20x45 cm
<b>120</b>	250	UND	Manta de Strass Furta Cor. 1,20x45 cm. 1ª Qualidade.
<b>121</b>	200	UND	Medalhas Honra ao Mérito 29 mm ouro
<b>122</b>	20	UND	Medalhas Honra ao Mérito 29 mm bronze
<b>123</b>	20	UND	Medalhas Honra ao Mérito 29 mm prata
<b>124</b>	300	UND	Mine sabonete Coração 100x1. Medida Aproximadas: Altura: 0.80 cm / Largura: 1.80 cm / Comprimento: 1.70 cm. Peso: 2 gramas cada.
<b>125</b>	500	UND	Mini Necessaire Transparente 15x12x7 cm transparente. Dimensões: 15 x 12 x 7 cm Composição: tecido, plástico e zíper.
<b>126</b>	50	PCT	Palito de Churrasco 100x1. 1ª Qualidade.
<b>127</b>	50	PCT	Palito de Picolé (em madeira, ponta redonda, 100x1). 1ª Qualidade.
<b>128</b>	200	FLS	Papel de Presente (temas natalinos) 1ª Qualidade.
<b>129</b>	100	ROLO	Passamanaria Grelot Mini 13mm, rolo com 10 metros, cores variadas,
<b>130</b>	100	ROLO	Passamanaria Grelot Multicolor, Mini 13mm, rolo com 10 metros
<b>131</b>	50	PCT	Pérola ABS 12mm. 1ª Qualidade, pacote 1 kg, cores variadas.
<b>132</b>	50	PCT	Pérola ABS 12mm. 1ª Qualidade, pacote 1 kg na cor creme.
<b>133</b>	20	PCT	Pérola de 14mm de 1kg, 1ª Qualidade.
<b>134</b>	100	PCT	Pérola Craquelada 10mm 50x1 (com furo passante, cor pérola) 1ª Qualidade.
<b>135</b>	100	PCT	Pérola Craquelada 11mm 50x1 (com furo passante). 1ª Qualidade.
<b>136</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°06 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo) 1ª Qualidade.
<b>137</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°10 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo) 1ª Qualidade.

<b>138</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°12 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo). 1ª Qualidade.
<b>139</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°14 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo). 1ª Qualidade.
<b>140</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°16 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo). 1ª Qualidade.
<b>141</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°16 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>142</b>	100	UND	Pincel Cerdas Duras N°22 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo). 1ª Qualidade.
<b>143</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°00 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>144</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°02 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>145</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°06 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>146</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°08 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>147</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°10 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>148</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°12 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tecido, cabo amarelo). 1ª Qualidade.
<b>149</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°16 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>150</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°18 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>151</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°20 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.

<b>152</b>	100	UND	Pincel Cerdas Macias N°24 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela, cabo vermelho). 1ª Qualidade.
<b>153</b>	100	UND	Pincel Chanfrado Angular Cerdas Macias N°24 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela) 1ª Qualidade.
<b>154</b>	100	UND	Pincel Chanfrado Angular Macio N°18 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela). 1ª Qualidade.
<b>155</b>	100	UND	Pincel Chato Cerdas Macias N°20 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela). 1ª Qualidade.
<b>156</b>	100	UND	Pincel Chato Cerdas Macias N°24 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela). 1ª Qualidade.
<b>157</b>	100	UND	Pincel para pintura com pelo sintético de cerdas brancas cabo longo de madeira no formato arredondado nº00
<b>158</b>	100	UND	Pincel Fino 301 Liner N° 3/0. 1ª Qualidade.
<b>159</b>	100	UND	Pincel Leque N°12 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela). 1ª Qualidade.
<b>160</b>	100	UND	Pincel Redondo Broxinha N°08 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela) 1ª Qualidade.
<b>161</b>	100	UND	Pincel Redondo N°16 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela) 1ª Qualidade.
<b>162</b>	100	UND	Pincel Redondo N°18 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela) 1ª Qualidade.
<b>163</b>	100	UND	Pincel Redondo N°20 (cabo de madeira, com cerdas fixadas em base de metal, para pintura em tela) 1ª Qualidade.
<b>164</b>	100	UND	Pincel Trincha, Tam. 01. 1ª Qualidade.
<b>165</b>	100	UND	Pincel Trincha, Tam. .1/2, 1ª Qualidade.
<b>166</b>	100	UND	Pincel Trincha, Tam. 2. 1ª Qualidade
<b>167</b>	500	PCT	Pompom Fofo de 8mm colorido p/ Confecção Artesanato, composição 100% poliamida com 10.000 unidades
<b>168</b>	200	PCT	Pompom Tassel com tulipa de 90mm com 50 peças. Produzido em poliéster é ideal para chaveiros, decorações, bolsas e artesanatos em geral.

<b>169</b>	250	UND	Porta Joia Turca grande em MDF 34 x 24 x 7 de altura Caixa em madeira MDF crua, utilizada para guardar produtos de maquiagem, esmalte bijuterias e joias.
<b>170</b>	250	UND	Porta Jóias (material em MDF), com dobradiça e fecho metálico, Tamanho - 25 x 16 x 7 cm. 1ª Qualidade.
<b>171</b>	200	UND	Porta Retrato 10x15 (material em MDF) 1ª Qualidade.
<b>172</b>	300	UND	Porta Retrato 10x15 modelo provençal produzido em mdf 3mm.
<b>173</b>	300	UND	Porta Sabonete ou Aromatizados 250ml Frasco Vidro Cubo 250ml acompanha Válvulas Pump de diversas cores e modelos
<b>174</b>	200	UND	Puxadores de Metal, com um ótimo acabamento para fixação em caixas de mdf ou cartonagem. Tamanhos: Comprimento: 6,5 cm Altura: 2 cm Furos: 3 mm. 1ª Qualidade.
<b>175</b>	500	UND	Rabicó para Cabelo, Tipo Meia de Seda, tamanho 5cm, 1ª Qualidade.
<b>176</b>	100	UND	Renda de Algodão 10cm c/ 20mts, (cores variadas). 1ª Qualidade.
<b>177</b>	100	UND	Renda de Algodão 6,5cm c/ 20mts, (cores variadas). 1ª Qualidade.
<b>178</b>	100	UND	Renda de Algodão 8cm c/ 20mts, (cores variadas). 1ª Qualidade.
<b>179</b>	100	UND	Rolinho para pintura no tamanho 2,5 cm
<b>180</b>	300	UND	Saco de organza Tam. 29x20cm 1º Qualidade.
<b>181</b>	300	UND	Saco de Organza, Tam. 22x16cm. 1ª Qualidade.
<b>182</b>	300	UND	Saco de organza Tam. 30x40 1ª Qualidade.
<b>183</b>	200	UND	Saco de Organza, Tamanho 20x14cm. 1ª Qualidade.
<b>184</b>	2.000	UND	Sacolas papel kraft tam. P: Largura: 18 cm / Altura: 28 cm / Profundidade (sanfona): 10,5 cm/ Espessura de 80 gramas/m².
<b>185</b>	2.000	UND	Sacolinhas kraft M: Largura: 24 cm -Altura: 31 cm - Profundidade (sanfona): 14,5 cm -Espessura de 80 gramas/m².
<b>186</b>	1.00	UND	Sacos Metalizados para presentes tam. 43x59cm na cor Dourada.
<b>187</b>	20	UND	Secante de Cobalto Classif. 100ml (para secagem de tinta óleo, solúvel em aguarrás mineral) 1ª Qualidade.
<b>188</b>	10	KIT	Seladora de fita (máquina corta e sela fitas, bivolt) 1ª qualidade.
<b>189</b>	40	PÇ	Tecido de Algodão (para pano de prato, na cor branco com 10m). 1ª Qualidade.
<b>190</b>	800	MTS	Tecido Feltro (100% algodão, cores variadas). 1ª Qualidade.

191	100	MTS	Tecido Juta (cores variadas para artesanato) 1ª Qualidade.
192	100	MTS	Tecido Malha Helanca para decoração de 1.60 x10mt (cores variadas).
193	100	MTS	Tecido Organza. 1ª Qualidade.
194	200	MTS	Tecido Oxford (cores variadas) 1ª Qualidade.
195	100	MTS	Tecido para patchwork várias estampas, 1ª qualidade.
196	15	PÇ	Tecido para Vagonite, com 50mts cada peça. 1ª Qualidade.
197	20	PÇ	Tecido Talagarça 10mt x 1.40mm, (fina, lisa). 1ª Qualidade.
198	15	PÇ	Tecido Talagarça 10mt x 1.40mm, (grossa, lisa, 100% algodão). 1ª Qualidade.
199	100	MTS	Tecido Tricoline, estampado. 1ª Qualidade.
200	100	MTS	Tecido Tule. 1ª Qualidade.
201	150	MTS	Tecido xadrez de algodão, cores variadas. 1ª Qualidade.
202	200	UND	Tela para Pintura 30x40. 1ª Qualidade.
203	200	UND	Tela para Pintura 50x60, 1ª Qualidade.
204	300	UND	Tiaras para cabelo/Diadema material em plástico, utilizada para customizar, 10mm Largura (1cm) 370mm Circunferência (37cm).
205	400	UND	Tic tac para personalização. Medidas aproximadas: 4,5 cm x 1,5 cm.
206	100	UND	Tinta acrílica 100ml (cores variadas) 1ª Qualidade.
207	100	UND	Tinta Acrílica Fosca 100ml (pronta para uso, solúvel em água, secagem rápida, embalagem com 6 unidades. 1ª Qualidade.
208	100	UND	Tinta Spray 400ml (luminoso brilhante, cores variadas) 1ª Qualidade.
209	200	UND	Toalha de Banho 70x1, 40cm (composição: 100% algodão egípcio, gramatura: 550g/m²). 1ª Qualidade.
210	200	UND	Toalha de Mão 30cm de comprimento, 20cm de largura
211	200	UND	Toalha de Rosto 50x80cm (composição: 100% algodão egípcio, gramatura: 550g/m²). 1ª Qualidade.
212	300	MTS	Tubo de Paetê para Tiara, Laços e Artesanatos em Geral, com 1mt de comprimento, 6mm de largura (cores variadas)
213	400	MTS	Tubo de Strass para Tiara, Laços e Artesanatos em geral, com 1mt de comprimento, 6mm de largura.
214	100	UND	Verniz Acrílico Brilhante 250ml (para artesanato, solúvel em água, embalagem plástica). 1ª Qualidade.

215	100	UND	Verniz Acrílico Fosco 100ml (para artesanato, solúvel em água). 1ª Qualidade.
216	100	UND	Verniz Geral 100ml (para artesanato, alto brilho). 1ª Qualidade.
217	10	CX	Wire - o no tamanho 3/4 tam. A4 na cor Branca para 140fls, caixa 25x1.
218	50	PCT	Xuxinha elástico tipo meia para cabelo, na cor rosa, material em poliéster. 72 x 1. Cores Variadas.

PEDRARIAS - CRAS			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO/PRODUTO
1	50	PCT	Meia Pérola cor Champanhe de 10mm pacote 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
2		PCT	Meia Pérola 12mm na cor branca pacote 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
3	50	PCT	Meia Pérola cor champanhe de 12mm pacote 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
4	50	PCT	Meia Pérola cor champanhe de 4mm pacote 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
5	50	PCT	Meia pérola cor champanhe de 6mm pacote com 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
6	50	PCT	Meia Pérola cor champanhe de 8mm pacote 500g cada. Meia Pérola base reta para colagem.
7	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 10mm pacote com 500 g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade
8	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 12mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
9	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 14mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
10	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 16mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade
11	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 20mm, pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
12	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 5mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
13	50	PCT	Meia Pérola cor Creme 6mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.

14	50	PCT	Meia Pérola cores variadas 20mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
15	50	PCT	Meia Pérola formato de coração cor Champanhe 16mm pacote com 500g. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
16	50	PCT	Meia pérola marfim de 10mm pacote de 500 gr. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
17	50	PCT	Meia pérola marfim de 12mm pacote de 500 gr. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
18	50	PCT	Meia pérola marfim de 6mm pacote de 500 gr. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
19	50	PCT	Meia pérola marfim de 8mm pacote de 500 gr. Meia Pérola base reta para colagem. 1ª Qualidade.
20	50	PCT	Miçanga cubo acrílico ABS 8mm quadradinha com furos passantes pacote com 500g cada. 1ª Qualidade.
21	50	PCT	Mini papel rendado decorativo doilie 9cm, pacote com 120 unidades.
22	600	UND	Mini Pés Metal Caixa Mdf 24x28mm na cor dourada, material em metal. 1ª Qualidade.

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - CRAS			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO/PRODUTO
1	50	UND	Brinquedos educativo letras para alfabetização imagens e escrita
2	50	UND	Brinquedos pedagógico de madeira cadê o meu par, brincadeira de criança
3	50	UND	Brinquedos educativos jogo de dardos magnéticos
4	50	UND	Brinquedos educativos pescaria divertida magnético
5	50	UND	Brinquedos pedagógicos de 06 a 11 anos
6	200	UND	Cubo magico
7	10	UND	Dama
8	100	UND	Dominó
9	100	UND	Jogo de arremesso círculo anel de brinquedos criativos criança
10	200	UND	Jogo pega vareta com caixa

11	200	UND	Jogos formando palavras em madeira
12	300	UND	Lança bolha
13	200	UND	Livro pintura magica fazenda
14	250	UND	Mola maluca colorida
15	50	UND	Peteca
16	100	UND	Pula corda tradicional 1.60mts
17	200	UND	Quebra cabeça, variados de 6 a 11 anos
18	20	UND	Trenzinho alfabeto e números educativos com 128 peças

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.

## **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação com seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

---

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Resumidamente, trata-se da aquisição de material de expediente e artesanato para as para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Da Sustentabilidade:**

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Os materiais deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para uso do produto;

Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

Substituir os materiais que, por ventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou seja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

*4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

### **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O fornecimento será de forma imediata conforme a necessidade da Secretaria solicitante;

5.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem e fornecimento ou conforme a necessidade da Secretaria.

---

5.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço citado na ordem de fornecimento nos seguintes horários e/ou outros que possam surgir:

5.4. Horário de entrega dos itens: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.5. Os custos de transportes dos materiais são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.

5.6. O armazenamento e o transporte dos materiais, da distribuição até a entrega para consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária.

5.7. Os materiais terão que atender aos padrões de fabricação e comercialização, respeitando as normas sanitárias vigentes.

5.8. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentá-las acompanhada de nota fiscal, quando do pagamento.

## **DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- 6.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7.O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

---

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de forma imediata, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

---

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

*o prazo de validade;*

*a data da emissão;*

*os dados do contrato e do órgão contratante;*

*o período respectivo de execução do contrato;*

*o valor a pagar; e*

*eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

---

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

---

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2.O fornecimento do objeto será continuado.

8.3.Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.5.**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6.**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7.**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8.**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato

social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (artigos 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

---

8.15. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

---

Declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 8.24. Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do inciso II, do artigo 69, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

---

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

As empresas participantes deverão apresentar:

- Alvará da Vigilância Sanitária Municipal em vigência.
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já realizou atividade semelhante ou igual à deste Termo.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

a) Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

- O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias

---

gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 2º do Decreto Municipal nº 1.768/2024):

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

---

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

A contratação será atendida pela dotação anexada ao processo administrativo

As despesas serão provenientes da fonte de recurso:

**1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos**

**1.29.000 - Recursos do FNAS**

10.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Turvânia-GO, 05 de fevereiro de 2026.

---

**SÂMILLY CHRISTINA GODÓI FERREIRA**  
*Gerente Adm. e Financeira*